



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2025 - PRAEICACOR/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 20 de março de 2025.

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI 2025 IFPI

Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitores do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí campus Corrente

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2025.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais ministradas pelos professores efetivos. As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas e será desenvolvida no **turno vespertino**.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação do Programa.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2025/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/ CAMPUS
04	CORRENTE	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
	TOTAL	2	1	1	1	05

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando a partir do segundo semestre de uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- II. Aluno do Campus (Curso Subsequente ou Superior) com graduação ou cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino nas áreas de Matemática, Letras Português, Física ou Química, devidamente comprovado.
- III. Estar cursando um curso técnico no Instituto Federal do Piauí e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I – Não for aluno do IFPI;
- II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica do campus. O **período de Inscrição** será de **20/03/2025 A 26/03/2025**.

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, conforme período estabelecido no cronograma:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6WSAHqIFVtl8AmbUYVqnVFd0ABzpNmp4CO4SO6npLtC6ssg/viewform?usp=header>

3.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar ao formulário os seguintes documentos:

- I. histórico escolar atualizado do IFPI fornecido pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus;
- II. histórico escolar atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no inciso IV do subitem 4.1 e 4.2.
- III. documento de Identidade;
- IV. cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

3.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 3.2 incisos I, II, III e IV terá a sua inscrição indeferida.

3.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.2**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo I**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE) TOTAL	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	05 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 05 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 05 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita específica será realizada no Campus, na Sala 08 e 09, das **14:00 às 17:00 do dia 31 de março de 2025**.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	
Divulgação do Edital	20/03/2025
Período de Inscrições	20/03/2025 a 26/03/2025
Realização da Prova Escrita Específica	31/03/2025
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Preliminar	04/04/2025
Interposição de recuso	07/04/2025
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	08/04/2025
Divulgação do Resultado Final	12/04/2025
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	14/04/2025
Orientação Pedagógica aos monitores	14/04/2025
Início das atividades de monitoria	15/04/2025

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 07 meses, sendo abril a julho e setembro a dezembro de 2025.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2025.

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor Geral do IFPI Campus Corrente

ANAIAN ANTUNES BEMBEM

Diretor de Ensino do IFPI Campus Corrente

PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Coordenador do PRAEI do IFPI Campus Corrente

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

-Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação

QUÍMICA

-Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico; Classificação Periódica dos Elementos.

FÍSICA

-Leis de Newton; Cinemática; -Força; Trabalho e Energia; Potência.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro de Oliveira Junior**, COORD - PRAEICACOR-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 20/03/2025 09:31:48.
- **Laecio Barros Dias**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 20/03/2025 09:41:08.
- **Anaian Antunes Bembem**, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 20/03/2025 14:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342331
Código de Autenticação: 4764f4897a

